



R E S O L U Ç Ã O Nº 059/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/05/14.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Convênio nº 787093/2013 celebrado entre o Ministério do Esporte e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 12594/2013.  
Considerando o contido no Parecer nº 2201/2013-PJU.  
Considerando o contido às Fls. 066 do processo 12599/2013.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio nº 787093/2013 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Universidade Estadual de Maringá, bem como o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **realização do V Congresso Internacional de Pedagogia do Esporte e II Congresso Internacional de Educação Física e Esporte Olímpico e Paralímpico.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de abril de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/05/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).